



**Portaria nº 329/2022, de 11 de julho de 2022.**

**“CONVOCA OS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais Convoca os professores e servidores municipais para formação

### **RESOLVE**

**Art. 1º. – CONVOCAR**, Professores e Servidores Municipais Lotados junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a formação continuada que será realizada de 18 a 20 de julho, conforme cronograma:

Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Liberato Salzano, convoca para a formação continuada de professores e servidores da educação, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de julho, com a seguinte programação:

#### **18 de julho – Câmara de Vereadores**

7h30 – Recepção/Lanche

8h - SAMU – Primeiros Socorros na Escola

Participam: Todos os professores e servidores da educação inclusive motoristas do transporte escolar.

9h30 - Apresentação de trabalhos para Mudança de Classe

Participam: Todos os professores e Monitores

9h30 – Boas práticas na escola – Nutricionista Isana Gheler (Local: Escola Henrique Dias)

Participam – Cozinheiras, Merendeiras, serventes e demais servidores que atuam nas escolas.

13h – Abertura com apresentação do grupo de danças da Escola Francisco Kajeró

13h30 – Palestra Show

Relacionamento; felicidade; motivação; inteligência emocional; afeto; metodologia em sala de aula.

16h – Premiação do II Concurso de Contação de Histórias

Homenagem à Historiadora Maria Ceresoli

#### **19 de julho**

8h30 – Organização do Salão Paroquial (Quatro representantes por escola indicados pela diretora)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



**20 de julho**

8h – Câmara de Vereadores - Estratégias e Práticas Inclusivas em Sala de Aula Regular  
Palestrante – Ana Amália Roveda de Lima – Educadora Especial

**13h30 – Salão Paroquial**

Escuta protegida, abuso e fluxo de atendimento da rede.

Painelista: Exmo. Juiz David R. Gasparoni

15h30 - Morosidade na Assistência à Criança e ao Adolescente.

Painelista; Erica Vanessa Santori – Advogada e vereadora de Vila Maria.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 11 de julho de 2022.

*Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.*

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

*RAFAEL AUGUSTO SCARIOT*  
*Secretário Municipal de Administração*